



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



**PORTARIA CFO-SERESP-13, DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-80228/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder reconhecimento ao curso de especialização em Implantodontia, promovido pela Faculdade de Odontologia São Leopoldo Mandic-Unidade de Pós-Graduação Belo Horizonte (MG), coordenado pelo professor Vinicius Cesar Barbosa de Menezes.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período de 09.05.2016 a 11.05.2018.

Art. 3º. Dê-se ciência.

  
JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE

JWL.